



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – ESMP-PR**

**EDITAL ESMP-PR Nº 04/2023**

## **EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NO 6º CICLO DO GRUPO DE PESQUISA EM MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS**

A Procuradora de Justiça e Coordenadora da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, Samia Saad Gallotti Bonavides, no uso das atribuições legais, estabelece o presente edital com instruções para a participação de membros, servidores e estagiários da instituição no **6º Ciclo do Grupo de Pesquisa em Métodos Autocompositivos**, destinado à produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial, no período compreendido entre abril e novembro de 2023.

### **1. Dos Objetivos do Grupo de Pesquisa**

- 1.1. O Grupo de Pesquisa tem como objetivo oferecer um espaço para diálogos temáticos e incentivo à pesquisa voltado à reflexão crítica sobre a adoção de métodos autocompositivos no cotidiano do MPPR, ao fomento a iniciativas autocompositivas nas unidades dos participantes do GP e à produção de textos científicos ou propostas práticas, desenvolvidos pelas(os) pesquisadoras(as), sobre temas pré-selecionados pela equipe do Núcleo de Prática e Incentivo à Autocomposição - NUPIA.
- 1.2. O grupo terá como objetivo a apresentação dos resultados das pesquisas, para o Ministério Público do Paraná e comunidade, durante o 1º Seminário de Pesquisa do MPPR, a ser realizado no segundo semestre de 2023 em data a ser confirmada pela Escola Superior do MPPR.

### **2. Da Coordenação e da Tutoria do Grupo de Pesquisa**

- 2.1. Os estudos serão coordenados pela procuradora de Justiça **Samia Saad Gallotti**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**Bonavides** e pelo promotor de Justiça **Willian Lira de Souza**.

- 2.2. A tutoria do Grupo de Pesquisa em Métodos Autocompositivos, que corresponde ao suporte aos pesquisadores, será realizada pela servidora Cecília Eliane Gagetti Duarte e pelo servidor Mário Edson Passerino Fischer da Silva, com apoio dos servidores Antônio Marcelo Rogoski Andrade, Bianca Maria Mioduski e Liane Maria Vaz Daniel, todas e todos integrantes do NUPIA.

### 3. Da Metodologia

- 3.1. Ao longo do ano serão realizados **7 (sete) encontros**, preferencialmente na última quinta-feira do mês correspondente, na modalidade *online*, via plataforma *Google Meet*, conforme calendário constante no item “4.”
- 3.2. Cada encontro ocorrerá das 9h00min às 12h00min, precedido de uma etapa preparatória assíncrona, na plataforma virtual da Escola Superior, com a disponibilização de material para leitura destinado aos participantes, que deverão estudá-lo antes da data do encontro.
- 3.3. O enfoque do GP deste ano será a reflexão sobre as possibilidades de desenvolvimentos de projetos autocompositivos nas diferentes áreas de atuação do Ministério Público, havendo a elaboração, apresentação e diálogo sobre propostas previamente formuladas pelas(os) pesquisadore(as) e apresentadas nos encontros correspondentes na forma de seminários de até 25 minutos, seguidos de rodas de diálogo em grupos menores a partir das exposições e propostas feitas.
- 3.4. O material de leitura prévia consistirá em: **(i)** um modelo adaptado de termo de abertura de projeto pela SUBPLAN; **(ii)** textos metodológicos sobre a elaboração de projetos; **(iii)** textos teóricos e metodológicos sobre a interlocução entre a autocomposição e a temática objeto do encontro.
- 3.5. Cada encontro contará com a participação de até duas duplas/trios de expositores, vinculadas(os) à iniciativa objeto de estudo do encontro.
- 3.6. As duplas/trios, com o apoio dos tutores, deverão preparar o material sobre sua proposta de projeto e a apresentação deste tendo até 5 dias antes da data do encontro correspondente para disponibilizar esse material ao e-mail do [nupia@mppr.mp.br](mailto:nupia@mppr.mp.br).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 3.7. Durante o encontro, a dupla/trio, após o acolhimento dos(as) pesquisadores(as) pela Coordenação do GP, fará uma breve exposição sobre o projeto autocompositivo e, em seguida, os integrantes do GP serão divididos em subsalas virtuais para dialogarem sobre as suas percepções acerca da iniciativa. A partir dos diálogos nas subsalas, os grupos poderão fazer sugestões ou considerações sobre a proposta, trazendo outras perspectivas e mesmo elogiando o que foi apresentado, tudo com um enfoque de enriquecimento coletivo das ideias expostas.
- 3.8. Durante os diálogos nos subgrupos será priorizada uma modalidade de interação que possibilite a todos os participantes expressarem sua visão sobre a temática do encontro e contribuírem com a construção das ideias referentes às iniciativas apresentadas.
- 3.9. Cada subgrupo contará com o suporte de um(a) articulador(a), voluntário(a) dentre os(as) integrantes do GP, ou, subsidiariamente, dentre os tutores do GP. Os(as) articuladores(as) se comprometerão a estudar o material disponibilizado para o encontro correspondente, bem como o roteiro estratégico desenhado pelos tutores
- 3.10. Após as considerações do subgrupo do GP, a dupla/trio deverá entregar a versão final da sua iniciativa de projeto até a data do encontro seguinte, encaminhando-a ao *e-mail* do NUPIA.

## 4. Do Calendário e Conteúdo Programático

- 4.1. As datas previstas para os encontros do Grupo de Pesquisa em Métodos Autocompositivos no ano de 2023 serão, respectivamente:
  - 4.1.1. 1º Encontro (30 de março de 2023): Encontro inicial, com apresentação dos coordenadores, tutores e participantes do grupo de pesquisa. Este encontro também terá o intuito de explicar como funcionarão as apresentações e os requisitos para a elaboração dos termos de abertura de projeto.
  - 4.1.2. 2º Encontro (25 de maio de 2023): apresentação das duplas/trios referentes ao tema: **AUTOCOMPOSIÇÃO APLICADA A CONFLITOS FAMILIARES (guarda, convivência, conflitos envolvendo pessoas**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

idosas).

- 4.1.3. 3º Encontro (29 de junho de 2023): apresentação das duplas/trios referentes ao tema: **AUTOCOMPOSIÇÃO E SOCIOEDUCAÇÃO.**
- 4.1.4. 4º Encontro (31 de agosto de 2023): apresentação das duplas/trios referentes ao tema: **AUTOCOMPOSIÇÃO E AMBIENTE LABORAL (prevenção a conflitos negativos, fomento a um clima organizacional saudável, aplicabilidade em procedimentos administrativos disciplinares, etc.**
- 4.1.5. 5º Encontro (28 de setembro de 2023): apresentação das duplas/trios referentes ao tema: **AUTOCOMPOSIÇÃO CRIMINAL (valorização das vítimas, aplicação em crimes comuns, ANPP, crimes ambientais, violência de gênero, violência doméstica, casos de juizados especiais criminais, etc)**
- 4.1.6. 6º Encontro (26 de outubro de 2023): apresentação das duplas/trios referentes ao tema: **AUTOCOMPOSIÇÃO E TUTELA COLETIVA DE DIREITOS (celebração de compromissos de ajustamento coletivo, negociações com gestores, acordo de não persecução cível, etc).**
- 4.1.7. 7º Encontro (30 de novembro de 2023): Encontro de Encerramento, com retrospectiva, validação final dos projetos e avaliação de impactos.

## 5. Do Público

- 5.1. As vagas do Grupo de Pesquisa são destinadas a membros(as), servidores(as) e estagiários(as) do Ministério Público do Paraná, que tenham disponibilidade para participar dos encontros e atividades planejadas. É esperado dos(as) interessados(as) comprometimento expresso pela frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, apresentação de temas selecionados, participação nos



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

debates, elaboração de termos de projeto, dentre outros, possibilitando, assim, estudos de aperfeiçoamento funcional, o compartilhamento de conhecimentos e experiências e a formação de um espaço de produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial.

## 6. Da Certificação

- 6.1. O Grupo de Pesquisa possui, para fins de certificação, a carga horária básica de 28 horas, destinadas à participação nos encontros e à etapa preparatória (leitura dos materiais). Aos pesquisadores que dispuserem-se à realização de trabalhos escritos, encontros preparatórios com articuladores e preparação de documentos para apresentação, serão acrescidas à carga horária básica mais 4 horas por produção feita, no limite de até 28 horas adicionais.
- 6.2. Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada encontro, via login no link de acesso à transmissão bem como participação nas atividades propostas.
- 6.3. Em caso de ausência nos encontros, o pesquisador deverá encaminhar justificativa para a Escola Superior do MPPR por meio do endereço eletrônico <secretariaesmp@mppr.mp.br> em até 30 (trinta) dias após a realização do encontro e assistir ao vídeo do encontro em que não esteve presente. Para as situações não justificadas, será registrada a ausência que poderá incorrer na não obtenção da certificação final, caso não seja atendido o critério do item 6.4.
- 6.4. Os certificados serão concedidos ao final do ciclo do grupo de pesquisa aos pesquisadores que participarem de, no mínimo, 75% dos encontros.

## 7. Das Vagas

- 7.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, para as quais poderão se inscrever membros, servidores e estagiários do MPPR.
- 7.2. Caso o número de interessados exceda ao número de vagas disponíveis, será



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

formado cadastro de reserva e os remanescentes poderão participar na qualidade de observadores.

- 7.3. Será substituído(a) em sua vaga o(a) integrante que deixar de comparecer a dois encontros consecutivos, sem motivo devidamente justificado, oportunidade na qual será chamado o(a) próximo(a) interessado(a) constante do cadastro de reserva, observando-se preferencialmente suas atribuições atuais e disponibilidade de participação.
- 7.4. Terão preferência para integrar o GP, os integrantes do MP que participaram de edições anteriores.

## **8. Das Inscrições para Participação**

- 8.1. As inscrições serão realizadas no período de **09/02/2023 a 28/02/2023** por meio do formulário digital disponibilizado pela Escola Superior no link:  
<https://forms.gle/fxSZsdy5MbhSEdQS6>
- 8.2. As inscrições serão validadas mediante o preenchimento e envio do formulário digital de inscrição, no qual o(a) candidato(a) deverá:
  - a) Expressar compromisso e disponibilidade para participar dos encontros e atividades do grupo de pesquisa;
  - b) Redigir uma breve “carta de intenções”, no próprio formulário digital de inscrição, contendo a exposição da sua motivação para participar do grupo de pesquisa.

## **9. Da Seleção dos(as) Pesquisadores(as)**

- 9.1. A seleção dos(as) pesquisadores(as) será realizada pela coordenação do grupo de pesquisa, considerando: as atribuições atuais do requerente, a motivação, a formação acadêmica e a experiência prévia com a temática do grupo, o compromisso e a disponibilidade para participação nos encontros e elaborar proposta de projeto.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 10. Da Publicação do Resultado

- 10.1. A publicação da lista dos(as) pesquisadores(as) selecionados(as) será divulgada na página da Escola Superior do MPPR (<https://escolasuperior.mppr.mp.br/>), a partir de **1º de março de 2023**.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2023.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**

Coordenadora-Geral

Escola Superior do MPPR